



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros titulares**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2023:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA (47)	13/02/2023	SEGUNDA-FEIRA
	14/02/2023	TERÇA-FEIRA
	15/02/2023	QUARTA-FEIRA
	16/02/2023	QUINTA-FEIRA
	17/02/2023	SEXTA-FEIRA
	18/02/2023	SÁBADO
	19/02/2023	DOMINGO
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (39)	20/02/2023	SEGUNDA-FEIRA
	21/02/2023	TERÇA-FEIRA
	22/02/2023	QUARTA-FEIRA

- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS
JÚNIOR (45)

23/02/2023	QUINTA-FEIRA
24/02/2023	SEXTA-FEIRA
25/02/2023	SÁBADO
26/02/2023	DOMINGO
27/02/2023	SEGUNDA-FEIRA
28/02/2023	TERÇA-FEIRA
1/03/2023	QUARTA-FEIRA
2/03/2023	QUINTA-FEIRA
3/03/2023	SEXTA-FEIRA
4/03/2023	SÁBADO
5/03/2023	DOMINGO
6/03/2023	SEGUNDA-FEIRA
7/03/2023	TERÇA-FEIRA
8/03/2023	QUARTA-FEIRA
9/03/2023	QUINTA-FEIRA
10/03/2023	SEXTA-FEIRA
11/03/2023	SÁBADO
12/03/2023	DOMINGO
13/03/2023	SEGUNDA-FEIRA
14/03/2023	TERÇA-FEIRA
15/03/2023	QUARTA-FEIRA
16/03/2023	QUINTA-FEIRA
17/03/2023	SEXTA-FEIRA
18/03/2023	SÁBADO
19/03/2023	DOMINGO

- MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO (44)

- MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA (11)

Art. 2º Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros suplentes**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 13 de fevereiro a 19 de março de 2023:

MEMBROS	PERÍODO
- WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (37)	13/02/2023 a 19/02/2023
- DICKEN WILLIAM LEMES FILHO (38)	20/02/2023 a 26/02/2023
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (39)	27/02/2023 a 05/03/2023

- ANTONIO MARCOS DEZAN (33)	06/03/2023 a 12/03/2023
- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO (34)	13/03/2023 a 19/03/2023

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares dos Membros plantonistas que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154738** e o código CRC **C9C852C7**.

19.04.3756.0007165/2023-33